

**Anais do
IV Seminário Internacional de Integração Étnico-Racial e as Metas do Milênio**

POR QUE RENEGAR O TRABALHO INFANTIL

Why disown child labour

Valéria Guedes Caruso¹

1. Mestre em Educação – Universidade Cidade de São Paulo
Professora e Pesquisadora NUPE – Faculdade de Tecnologia ENIAC - FAPI

RESUMO

O trabalho tem como objetivo discutir os motivos para se renegar o Trabalho Infantil, identificando os prejuízos ao desenvolvimento humano quando a este precocemente se solicitam ações com significado para outro (trabalho para ganho de outro – empresa ou família); ações com compromisso de produção – horário – assiduidade; ações de responsabilidade de integridade física e mental própria e de outro. A correlação desta ação para as famílias de um país em desenvolvimento que sofre com mazelas (pobreza, insegurança, violência, baixa produtividade tecnológica e humana etc.) e famílias futuras que se formaram com indivíduos que iniciaram na atividade laboral precocemente impactando no interesse pelo trabalho como objeto de crescimento pessoal e profissional.

Palavras-Chave: Trabalho infantil. Significado do trabalho. Mercado de trabalho.

ABSTRACT

The work aims to discuss the reasons for reneging on Child Labor. Identifying the damage to human development when this is requested early actions with meaning to another (working to gain another - business or family); actions production commitment - time - attendance; responsibility actions of physical and mental own and others. The correlation of this action to the families of a developing country that suffers from ills (poverty, insecurity, violence, low technological and human productivity, etc.). And future families

that formed with individuals who started in early labor activity impacting the interest in the work as personal and professional growth object.

Key-words: Child labor. Work meaning. The labor market.

INTRODUÇÃO

O tema nos movimenta a indagar e conceber sobre um problema social como o trabalho infantil recorrente na história humana, na história de nosso país como uma condição importuna, que subsiste como não deveria. Parece-nos que tal análise deve ser temporal, pois um problema social deve ser observado frente às normas, à moral e à ideologia de uma determinada época. Então, nossa preposição será encarada no contexto de trabalho humano no século 21, quando se buscam características de um profissional que reconheça seu papel, sua integração, sua ação, de modo a possibilitar não só à organização se desenvolver como a ele, o próprio profissional. Isto porque um profissional, nos dias atuais, é requerido de diversas formas: não só solicitam histórico de vivência profissional, como acadêmico e pessoal e todas estas questões no remetem ao início da vida do indivíduo e de como se deu sua inserção no mercado de trabalho.

Neste sentido, analisaremos conceitos discutidos por autores com o Bendassolli (2009), Bubar (2005) e Barbieri (2014) na busca de concepções, dos “caminhos” que capacitam os indivíduos a situação de trabalho. Importante e fundamental que este indivíduo – o trabalhador – perceba-se um ser humano produtivo. E, passo a passo aos conceitos, pesquisamos resenhas oficiais sobre a tese.

Wittgenstein (1996) coloca que nós, os seres humanos, nascemos arquitetados “para ter um casamento feliz” tanto quanto fomentados a ser “um engenheiro especializado na construção de pontes”. Tal concepção aponta para uma “visão psicológica” do desenvolvimento do ser humano. É um fato idealizado por vários estudiosos que somos seres que dependem da aprendizagem para conceber “o instrumental necessário” para produzir.

Evoluindo neste conceito, Sennett (1999) nos aponta que a atividade laborativa é algo a ser compreendida e/ou aprendida, quando somos capazes de desenvolvê-la, quando somos identificados como adultos. Mesmo sendo o trabalho entendido como uma passagem da infância para a vida adulta, pode-se colocar que, à medida que o indivíduo vai, durante sua ação, dominando informações, conceitos, formas de se comunicar etc., adquire sua identidade, e a sociedade em que esteja inserido o reconhece por isto.

Tais colocações nos remetem à necessidade de buscar o que acontece com nossos jovens, quais oportunidades eles identificam, quais situações lhe são apresentadas e quais seriam as implicações para seu futuro.

1. UM PROBLEMA SOCIAL BRASILEIRO

Grande parte das pesquisas desenvolvidas apontam para a indicação de que o trabalho infantil é um grande problema social em nosso país, pois, ao trabalhar, a criança deixa de estudar, não tem observado seus direitos institucionais, o que com o tempo irá

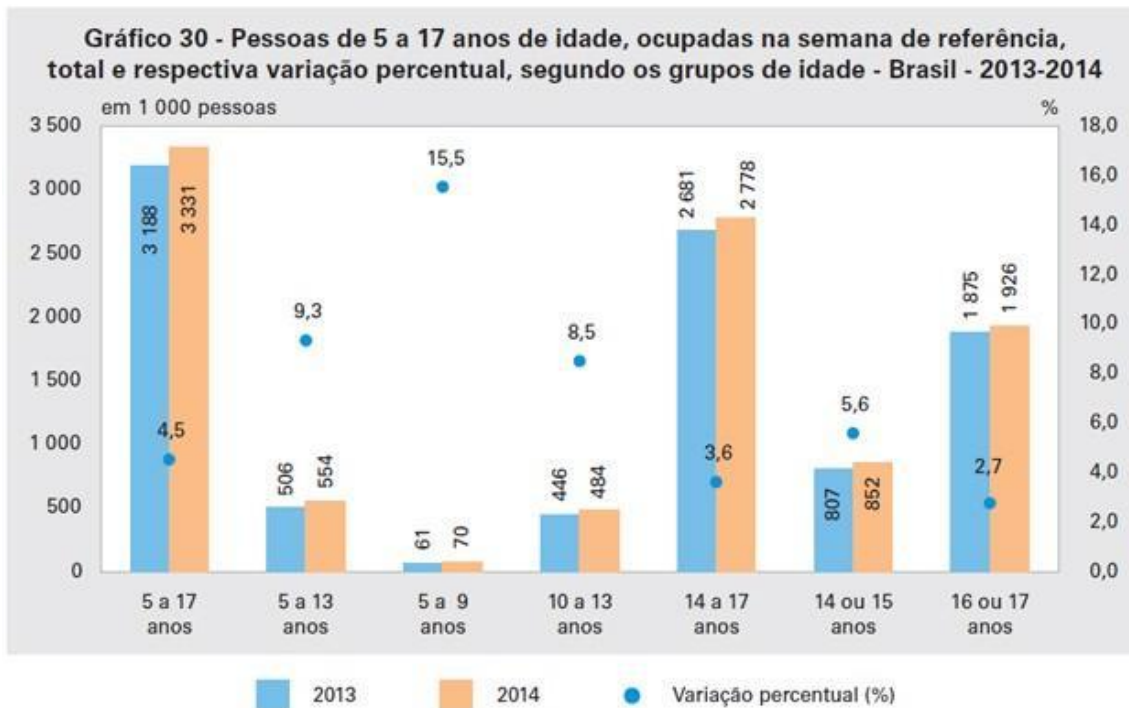
refletir em uma população adulta que não domina plenamente ou corretamente os conceitos pertinentes à ação de trabalho.

O trabalho infantil, historicamente em nosso país, como em boa parte do mundo, tem início nos primeiros anos da infância: é comum a partir dos cinco anos de idade. Esse trabalho é desenvolvido nos mais diversos segmentos da economia, lavoura, indústria, domicílios. Por ser irregular frente à legislação, ocorre em regime de exploração, escravidão por vezes, inclusive contando com o agenciamento da própria família.

Nossa legislação (C.F/88) determina que o trabalho é possível só para maiores de dezesesseis anos e a partir dos quatorze anos só na condição de aprendiz. Logo, trabalho com menores de quatorze anos é ilegal, mas mesmo assim dados do IBGE – PNAD 2014 apontam que o trabalho infantil cresceu 4,5% de 2013 e 2014. São 3,3 milhões de crianças e adolescentes de cinco a dezessete anos trabalhando no Brasil. Podemos dizer que 45% das crianças contam com menos de 13 anos. E a maioria (62%) trabalha na agricultura.

Todo este grupo de crianças e jovens está trabalhando e isso os impede de estudar, brincar, ações fundamentais ao desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social.

O gráfico abaixo nos apresenta dados de crescimento do trabalho infantil numa sociedade que, de certa forma, identifica que, para se trabalhar no século 21, é necessário maior preparo e que o trabalho infantil promove prejuízos ao desenvolvimento do adulto e, conseqüentemente, do profissional.



Ampliando a análise, estamos vivenciando, pela primeira vez desde 2005, um aumento do número de crianças trabalhando no Brasil. Em 2005, a pesquisa apontava que 1 milhão e 600 mil crianças entre 5 a 17 anos trabalhavam e em 2013 tínhamos 506 mil crianças e em 2014 - 554 mil. Esta situação deve ter correlação com a situação econômica brasileira desde 2014 – recessão econômica.

O Brasil vivencia uma recessão econômica e, em momentos como este, as famílias de modo geral devem “repensar” seus meios de subsistência; o desemprego assola em diversos graus (taxa de desemprego de 2015 = 6,8%); e a queda de renda das famílias é proporcionada pelo câmbio flutuante, queda BIP, queda de renda dos empregados formal e informal. (site g1).

A Pnad 2013/2014 identifica que as famílias veem suas mulheres e jovens perdendo seus empregos formais; crescendo, então, a população desocupada e crescendo a necessidade de implementar alternativas e vê-se

estas famílias promovendo situações domésticas de promoção de renda (crescimento do trabalhador por conta própria). Historicamente, no Brasil, podemos observar que o início do trabalho em família é informal, que pouco observa características de desenvolvimento necessário e suficiente ao indivíduo para o ingresso ao trabalho, quanto a idade, carga horária, segurança, remuneração, desenvolvimento, lazer etc. A família, neste momento, está preocupada com a sobrevivência e não observa que tal precocidade pode prejudicar o futuro da família que a criança e/ou o jovem terá por direito constituir quando adulto.

As famílias fazem uso de todos os recursos de que dispõem. Temos nesta situação as crianças de 5 a 13 anos como mão de obra disponível na própria casa. A situação se apresenta em maior grau na área rural, mas nas cidades ele também se apresenta e cresceu (IBGE). As estatísticas apresentam que o crescimento de 2014 em relação 2013 de

crianças trabalhando cresceu 5,8% na área rural e na área urbana o crescimento foi de 16% (IBGE).

Segundo Bizar (g1.globo), o comportamento empresarial de manter familiares atuando numa ação empreendedora mantém-se no afã de ir em busca do nível de renda anterior à crise. Um outro dado que a pesquisa nos apresenta é que dois terços do número de menores trabalhando são rapazes, com um aumento de 4,5% de 2013 para 2014. A manutenção das crianças trabalhando pode ser

observada na evolução nas faixas etárias: menores de 14 anos 16,7%; entre 14 e 15 anos 25,5% e 16 e 17 anos 57,8%. As meninas, de modo geral, trabalham em atividades domésticas para seus próprios familiares ou para outros domicílios.

Pode-se, por meio da mesma pesquisa do IBGE, reconhecer que o número de pessoas de 5 a 17 anos que trabalham por regiões do país cresceu de 2013 a 2014 em todas as regiões:

Tabela 1 - Percentual de ocupação

Brasil região Ano porcentagem	2013	2014
Brasil	7,5%	8,1%
Norte	8,2%	9,2%
Nordeste	8,1%	8,7%
Sudeste	6,2%	6,6%
Sul	9,6%	10,2%
Centro-oeste	7,6%	8,2%

Fonte: IBGE 2013/2014

O aumento do trabalho infantil no Brasil se explica pelo agravamento da crise econômica, mas não minimiza o grande problema social que é termos crianças trabalhando, pois, enquanto isto ocorre, as crianças não comparecem à escola, seus direitos não são observados pelas famílias e autoridades. O trabalho infantil é ilegal, só pode ocorrer na condição de menor aprendiz entre os quatorze e quinze anos, e, mesmo depois dos dezesseis anos, o jovem só pode trabalhar atentando a sua saúde e segurança pessoal, seu desenvolvimento escolar e profissional.

Os artigos 402 ao 441 da CLT discutem o Trabalho do Menor, sendo que a Constituição Federal considera menor o trabalhador de dezesseis aos dezoito anos de idade. E é vetado, em seus artigos, o trabalho

em condições perigosas e insalubres. Os demais trabalhos são possíveis desde que não realizados em áreas de risco à saúde e à segurança. Ao trabalhador menor é devido, ao menos, o salário mínimo vigente federal; sua carga horária deve ser de até seis horas diárias, sem prorrogação de jornada e não noturna. O trabalho de oito horas diárias só é possível se o menor já tiver concluído o ensino fundamental. E estas horas a maior devem se prestar ao aprendizado teórico do trabalho. Temos aqui o trabalho possível aos menores.

O trabalho infantil também é possível na condição de estágio desde que o jovem frequente cursos superiores ou profissionalizantes de 2ª grau. O contrato de estágio não estabelece vínculo empregatício. Quanto aos benefícios, ele deve estar segurado

contra a acidentes pessoais e transporte até do local de trabalho a residência e vice-versa. Temos também previsto na legislação, o contrato por tempo determinado de menor aprendiz que atende as determinações legais estabelecidas pela CLT. Em qualquer tipo de contratação, o empregador deve garantir que o menor frequente as aulas e tenha tempo para garantir seu desenvolvimento acadêmico. As férias do profissional devem coincidir com as férias escolares e não devem ser parceladas.

Mesmo contando com todas estas salvaguardas, ao dividir o tempo entre a escola e o trabalho ocorrerá interferência no rendimento escolar. A literatura e as pesquisas governamentais atestam que o rendimento das crianças é ruim, são candidatas ao abandono escolar e, em consequência, não estarão preparadas para o mercado de trabalho. Tal despreparo nos parece que os acompanhará por boa parte da vida profissional, ou seja, deverão aceitar subempregos e terem dificuldades de sanar a deficiência inicial comprometendo sua evolução, eternizando a condição inicial de necessitados que requererão de seus filhos o auxílio na renda familiar.

Um dado significativo - que podemos subtrair deste contexto - é o que o trabalho infantil no Brasil ainda é preponderantemente agrícola. As pesquisas apontam que 36,5% das crianças trabalham em granjas, sítios, fazendas. Quando observamos a região Sul, podemos identificar que estas crianças trabalham com seus próprios familiares, e as situações que os pequenos empresários enfrentam dia a dia não possibilitam que seus filhos se desenvolvam profissionalmente o que, por vezes, não favorecerá na manutenção do empreendimento. Já no Centro-Oeste, temos outra situação: os grandes empresários dominam o agronegócio, e estes jovens, quando adultos, não contarão com um enquadramento profissional que permita que

se mantenham e consigam manter os que deles necessitam, novamente perpetuando a condição que fará com que o país, mesmo ao sair da crise, porque situações econômicas são cíclicas, estará aquém das necessidades futuras de trabalho.

Tais situações sugerem, frente às nossas pesquisas, que o trabalho infantil é cotidiano em países subdesenvolvidos e ou emergentes, como o nosso, especialmente em suas áreas mais pobres. O recorte do trabalho infantil por região aponta a região Sul com um número significativo frente ao trabalho infantil, mesmo sendo a segunda região brasileira mais rica. Temos possivelmente aqui a necessidade de colaborar com a renda da família. São famílias numerosas e a manutenção de todos é difícil, então, todos devem participar.

Além desta situação, nem mais nem menos problemática, temos nas grandes cidades crianças colaborando com seus pais em atividades de subemprego (vendedores ambulantes etc). Aqui temos uma situação atípica: mesmo sendo os pais dos menores os que estão administrando o trabalho dos menores, e isto ser ilegal, a justiça não pune efetivamente os pais ou responsáveis. A punição pela justiça cai sobre os empregadores que contratam os menores irregularmente e/ou não se atêm às situações apontadas pela legislação quanto a este trabalho. As famílias não são legalmente punidas, mas, se pensarmos na perpetuação da necessidade, dificilmente conseguirão superá-la. Assim, elas se manterão na condição de necessitadas por gerações. Mas cabe discutir mais as consequências ao indivíduo quando este tem suprimidas as possibilidades de vivenciar as fases de seu desenvolvimento de personalidade, de aprendizagem, de percepção, de motivação, de relações humanas (profissionais e afetivas, colaboração, trabalho em equipe) na totalidade.

Conforme colocação de Barbieri (2014, p. 5), “todo ser humano tem a identidade única, irrepetível, possuindo apenas semelhanças fisiológicas, anatômicas e comportamentais com outros seres humanos. A vida passa por várias etapas, sem dar saltos, desde a fecundação do óvulo até o parto e, depois, pela infância, adolescência, até chegar à idade adulta, maturidade e velhice.”

A legislação, quando estabelece seus ditames, apoia-se em colocações mais básicas, mas Barbieri (2014, p. 5) discute sob este aspecto:

[...] de todas essas etapas ficam registros físicos, mentais, emocionais, da evolução individual e coletiva do ser humano. Daí a complexidade e a imprevisibilidade das reações comportamentais na vida familiar e social e na vida empresarial e no mundo do trabalho, pois ela é afetada pela evolução psicofísica do ser humano.

A legislação se apega mais à evolução psicofísica do ser humano, em decorrência, grande parte, dos governos pelo mundo apresentarem Leis que restringem e estabelecem quais ações profissionais podem ser desenvolvidas pelas crianças e jovens, ou melhor, só por jovens, pois, antes dos quatorze anos, o trabalho no Brasil é ilegal. Não se pode desatender esta questão.

Neste conceito psicofísico, pode-se ater ao que coloca Dubar (2005) sobre a teoria do desenvolvimento estudada por Piaget (1896 – 1980) que identifica o indivíduo sob a compreensão da formação e construção do entendimento, do raciocínio. Estrutura que se constrói de forma não linear e constante na busca de equilíbrio. A estrutura adquire sua forma particular por assimilação e acomodação, na busca da inserção (adolescência) trabalhando

a coerção que o adulto pratica, até chegar à cooperação que se constitui quando o indivíduo assimila e consegue tratar com os conceitos de moral.

As empresas, de modo geral, objetivam que seus profissionais sejam capazes de assimilar o contexto, se acomodar e em seguida dar algo de si que venha a somar, a possibilitar o crescimento e perpetuação da organização. Esta colocação nos preocupa. Como um indivíduo em formação é lançado num contexto em que se espera que ele participe e produza sem ter o menor entendimento do contexto, pois não vivenciou os passos que o levariam naturalmente a este ponto? Não saberá identificar o que poderá causar prejuízo a sua pessoa (lembrar que a criança quer agradar a figura que entende como importante. O jovem pode tudo?). É estarrecedor ter consciência de que esta criança e/ou este jovem poderá sofrer um agravo à sua saúde irreversível para toda sua vida.

De acordo com Pinto Filho (2016), o Brasil tem 410 mil acidentes de trabalho por ano, que matam 3 mil brasileiros e custam R\$ 32 bilhões ao país. Eles matam oito trabalhadores brasileiros por dia e esta conta pode ser muito maior, já que não inclui os 40 milhões de brasileiros da economia informal. Esta constatação nos remete à criança inserida no trabalho. Por horas não terá o convívio de outras crianças de sua idade, promovendo seu desenvolvimento educacional e social.

Este trabalho, por vezes, não conta com a análise dos riscos e dos itens necessários à segurança individual e muito menos o desenvolvimento emocional necessário no mundo do trabalho. Não conta com as influências que as crianças e jovens recebem durante esta inserção precoce no trabalho, convivendo com o risco, com o adulto que nem

sempre identifica a ação laboral produtiva para si. Influências que possibilitam transformações e descobertas, conquistas que são responsáveis por promover o desenvolvimento e autonomia próprias do adulto. O desenvolvimento precipitado irá interferir no desenvolvimento cognitivo, afetivo, social e educacional.

A pesquisa apresenta que, para o indivíduo compreender o mundo do trabalho, é necessário entender terrenos como produção, dinheiro e trabalho. Os entendimentos destas questões despertam o interesse em se inserir no “mundo do trabalho” para conhecê-lo e se preparar para o futuro. Isto nos indica que o preparo das crianças, observando seu desenvolvimento e inserções naturais, irá promover indivíduos mais produtivos e preocupados com as questões do amanhã.

Autores como Almeida (2008), Mendes (2011) afirmam que as crianças poderão ter irregularidades em seu desenvolvimento caso sejam negligenciados seu tempo e processo de desenvolvimento. Estas situações comprometerão seu aprender, o desenvolvimento físico, mental e social. E, em consequência, não será o profissional esperado pelas organizações e menos ainda o profissional necessário a um país em desenvolvimento, um país que convive com uma economia informal e ilegal, especialmente nas áreas urbanas.

São áreas superpopulosas, com carência de infraestrutura pública, onde se faz uso do trabalho de crianças e jovens em espaços nada formais – coordenados por seus responsáveis ou mesmo por adultos que buscam que seus clientes se identifiquem com a situação e se comprometam com a criança/jovem preocupados em promover algum subsídio. A situação, na zona rural, difere um pouco por ser uma prática mais comum usufruir do trabalho da criança/jovem nos domicílios ou mesmo no trabalho agrícola ou na manufatura da família.

Na segunda opção, o indivíduo precocemente inserido no mercado de trabalho deverá enfrentar maiores dificuldades de superar os obstáculos de sua deficiente evolução como indivíduo produtivo e, assim, poder concluir de alguma forma sua formação como indivíduo adulto, pois, nas áreas rurais de nosso país, há menos infraestrutura que favoreça o desenvolvimento de crianças e jovens.

Além de tal infraestrutura do estado necessária ao desenvolvimento de seus indivíduos, cabe remeter aos autores que discutem o ambiente onde o aprendizado se dá. Os seres humanos aprendem por assimilação, então, é fácil observar como nos colocam Adorno (2002) e Almeida (2010) que é necessário estar em um espaço de aprendizagem que exemplifique os conceitos morais e éticos almeados pela sociedade, assim, a criança e o jovem irão construir sua estrutura de conhecimento, abstraindo conteúdos positivos para o seu desenvolvimento. E, em decorrência, saberão “lidar” com suas emoções num ambiente onde conviva com iguais que naturalmente apresentarão as mesmas dificuldades e competências. Desse modo, se formará um indivíduo saudável para a sociedade e para si mesmo.

Oliveira (1997, p. 57) nos possibilita entender melhor tal situação ao afirmar que

aprendizagem é o processo pelo qual o indivíduo adquire informações, habilidades, atitudes, valores etc. a partir de seu contato com a realidade, o meio ambiente, as outras pessoas. É um processo que se diferencia dos fatores inatos (a capacidade de digestão, por exemplo, que já nasce com o indivíduo) e dos processos de maturação do organismo, independentes da informação do ambiente (a maturação sexual, por exemplo). Em Vygotsky, justamente por sua ênfase nos processos sócio-históricos, a ideia de aprendizado inclui a

interdependência dos indivíduos envolvidos no processo. (...) O conceito em Vygotsky tem um significado mais abrangente, sempre envolvendo interação social.

O Estado e os responsáveis pela criança ou jovem devem se reconhecer como capazes por proporcionar a estes indivíduos em formação as estruturas, a convivência que favorecerão os processos de desenvolvimento das construções mentais, operacionalizando o ser com consciência de si mesmo e da sociedade, sendo possível, assim, que estabeleçam seus caminhos, seus valores, sua percepção do mundo; respondendo ao contexto da vida adulta de maneira saudável para si e para os que dependerem dele.

Oliveira (1997, p. 61) diferencia a concepção de ensino de Vygotsky no favorecimento da percepção correta de como desenvolvemos esta ação.

Se o aprendizado impulsiona o desenvolvimento, então a escola tem um papel essencial na construção do ser psicológico adulto dos indivíduos que vivem em sociedades escolarizadas. Mas o desempenho desse papel só se dará adequadamente quando, conhecendo o nível de desenvolvimento dos alunos, a escola dirigir o ensino não para as etapas de desenvolvimento ainda não incorporados pelos alunos, funcionando realmente como um motor de novas conquistas psicológicas. Para a criança que frequenta a escola, o aprendizado escolar é elemento central no seu desenvolvimento.

Piaget, Wallon e Vygotsky apontam ser fundamental a preocupação e a promoção de ações que possibilitam às crianças um desenvolvimento em sua totalidade, pois assim serão jovens e depois adultos que retornarão à sociedade em que estejam inseridos de forma produtiva e capaz de responder ao solicitado por

esta. E o jovem não pode ser esquecido. As ações sugerem ser mais amplas e podemos dizer mais complexas, pois vivemos num contexto em que 37,9% dos jovens brasileiros, entre os 18 e 24 anos abandonam os estudos antes do tempo previsto; em igual momento na Europa o abandono é de 16,9%. A Pnad de 2011 nos coloca que este indicador se dá entre os homens, já entre as mulheres, a taxa de evasão escolar é menor: 26,6% das brasileiras entre 18 e 24 anos deixaram a escola antes do tempo. Na Europa, o índice feminino de evasão é de 12,4%.

E mesmo com tal taxa de evasão escolar, a escolaridade média dos brasileiros na faixa etária entre 18 e 24 anos cresceu nos últimos dez anos (Pnad 2001 a 2011). Em 2001, era de 7,9 anos e, em 2011, foi de 9,6 anos. Outro dado que nos parece positivo é o de que 54,1% da mesma população possui onze anos ou mais de estudo quando em 2001 era de 33,7%. Dado positivo, mas não suficiente para as demandas que se apresentam no mercado de trabalho. Ter onze anos de estudo significa ter estudado o ensino médio incompleto. No contexto século 21, globalização etc. é esperado do profissional mais escolaridade, mais embasamento sobre mercado de trabalho, competência mínimas para atuar em organização.

Dados revelam, em 2011, que 83,7% dos jovens entre 15 e 17 anos estavam estudando e, em 2009, este número era de 85,2%. Profissionais em educação apontam que este dado decorre da baixa qualidade de ensino e das altas taxas de reprovação. O Censo Escolar de 2011 demonstra que pelo menos um milhão de jovens estão retidos no ensino fundamental, por conta de reprovações, desinteresse pelo conteúdo, falta de professores e outros. Estudos demonstram que quanto mais humilde é a origem do jovem mais difícil é este

se manter na escola, pelos motivos já apresentados, e a discrepância se evidencia por

região, como se observa abaixo sobre a conclusão do ensino médio com 19 anos.

Tabela 2 - Estimativa da escolaridade brasileira com 19 anos

Região/classe social	Pobres	Ricos
Norte	14,3%	67,9%
Sudeste	34,2%	87,2%

Fonte:IBGE 2013/2014

Observe-se que entre 60% e 80% das crianças e jovens (de 4 a 17 anos) que não frequentam a escola são de famílias do grupo dos 40% mais pobres. E que das 4 horas diárias de estudo, alunos do ensino médio aprendem só em 1h44min.

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Independentemente de toda e qualquer responsabilidade, deve-se desenvolver a consciência do mal que esta realidade promove à sociedade. A legislação é coerente com os conceitos dominados sobre o desenvolvimento do ser humano, mas precisa ser praticada. O que se percebe é que o povo não tem uma percepção plena do prejuízo que se está causando. O trabalho infantil, com legislação ou não, é consentido pelos cidadãos que observam o aqui e agora, pouco reconhecendo as implicações futuras consigo mesmo e com os indivíduos sob sua responsabilidade.

O trabalho infantil compromete o progresso do ser adulto, especialmente por não possibilitar o desenvolvimento dos estudos que propiciam a busca do conhecimento inerente a si mesmo. O interesse em promover, no humano adulto, situações de trabalho criativas e prazerosas, fazendo deste, no momento certo, um recurso para evoluir e atingir objetivos. O trabalho infantil promove nas crianças uma fuga da escola impedindo-a de desenvolver ações do domínio e recursos de comunicação, relações

pessoais e interpessoais. A ausência desses recursos promove o analfabetismo funcional que perpetua a condição de subemprego vista como demérito pelas organizações.

A sociedade, no papel do estado, das empresas, das famílias e da escola, deve ampliar seu campo de ação reformulando na cultura imediatista e punitiva, como nos expedientes na resolução de problemas antigos com as mesmas práticas que perpetuam a pobreza, a necessidade de melhorar um contingente de necessitados.

As considerações possibilitam afirmar que o trabalho e a exploração infantil provocam um impacto negativo nas perspectivas futuras de um país. Apesar de toda a modernidade, globalização, avanços tecnológicos e da disponibilidade de mão de obra adulta qualificada, decorrente do crescente desemprego, a prática, na zona rural e na urbana, continua ganhando espaço. Em decorrência, observa-se o aumento da violência e da criminalidade na sociedade. Tais descontroles socioeconômicos historicamente causam desemprego, subemprego, desestruturação familiar, tudo isso impulsiona o trabalho infantil, ações que perpetuam o problema gerador.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, S. **Exclusão socioeconômica e violência urbana**. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, n°8, jul/dez 2002, p.84-135. Disponível

em:<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151745222002000200005&lng=pt&nrm=iso

ALMEIDA, A.S. **Interfaces metodológicas da educação física crítico emancipatória**. Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.30, p.27-38, jun.2008.

BARBIERI, U.F. **Gestão de pessoas nas organizações: a evolução do ser humano na vida e na carreira**. São Paulo: Atlas, 2014.

BASTOS, A.B.B.I. **Wallon e Vygotsky: psicologia e educação**. São Paulo: Ed. Loyola, 2014.

BENDASSOLLI, P.F. **Psicologia e Trabalho – apropriações e significados**. São Paulo : Cengage Learning, 2009.

DUBAR, C. **A Socialização: construção das identidades sociais e profissionais** – São Paulo: Martins Fontes, 2005.

MORIN, E.M. e AUBÉ, C. **Psicologia e gestão**. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, M.K. de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento um processo sócio-histórico**. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

PAPALIA, D E. **Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre: Arte Médicas Sul, 2000.

PUENTE, K. e PEIXOTO, A.L. (org) **Ferramentas de diagnóstico para organizações e trabalho – um olhar a partir da Psicologia**. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SENNETT, R. **A corrosão de caráter**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

WITTGENSTEIN, L. **Investigações filosóficas**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

ZANLUCHI, F.B. **O brincar e o criar: as relações entre atividade lúdica, desenvolvimento da criatividade e Educação**. Londrina.2005

<http://br.guiainfantil.com/direitos-das-criancas/450-trabalho-infantil-no-brasil.html>
16.04.2016 às 22h

<http://g1.globo.com/economia/noticia/2015/11/em-2014-havia-554-mil-criancas-de-5-13-anos-trabalhando-aponta-ibge.html> 16.04.2016 às 22h

<http://g1.globo.com/jornal- hoje/noticia/2015/11/dados-do-ibge-mostram-que-trabalho-infantil-cresceu-45.html>
16.04.2016 às 22h

<http://especiais.g1.globo.com/economia/2016/ultimos-anos-de-recessao-no-brasil/> 16.04.2016 às 22h

<http://g1.globo.com/jornal-da-globo/noticia/2015/05/taxa-de-desemprego-no-brasil-foi-mais-alta-em-dois-anos-diz-ibge.html>
16.04.2016 às 22h

<http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/trabalhomenor.htm>16.04.2016 às 22h

<http://brasil.planetasaber.com/theworld/gats/article/default.asp?pk=1420&art=5916>.04.2016 às 22h

<http://www.promenino.org.br/trabalho infantil/trabalho-infantil-o-retrocesso-nas-possibilidades-de-desenvolvimento-da-crianca-e-da-sociedade>
16.04.2016 as às 22h

<http://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/trabalho-infantil-no-mundo.htm>16.04.2016 as às 22h

<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/dados-nacionais> 16.04.2016 às 22h

http://www.segurancanotrabalho.eng.br/artigos/acid_brasil.html, João Carlos Pinto Filho 2008
16.04.2016 às 22h

<http://educacao.uol.com.br/noticias/2012/11/28/jovem-brasileiro-abandona-duas-vezes-mais-a-escola-que-estudante-europeu-segundo-ibge.htm>
16.04.2016 às 22h

<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2014-06-29/apenas-22-dos-jovens-mais-pobres-completaram-o-ensino-medio-aos-19-anos.html>
16.04.2016 às 22h